



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2018  
De , 22 de Fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E  
DA PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito  
de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, na  
suas atribuições legais, especialmente a Lei  
Municipal n.º 1201/2017, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT,  
abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) nas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.12.361.0016.20007 MANUTENÇÃO E ENC.C/A SECRETARIA	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ç PESSOA JURÍDICA	90.000,00
SUBTOTAL	90.000,00
TOTAL	90.000,00

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados  
recursos de anulação total ou parcial de dotações, de acordo com o Art. 43º, inciso III da Lei 4.320/64, reduzindo recursos das  
seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.12.361.0016.20007 MANUTENÇÃO E ENC.C/A SECRETARIA	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
SUBTOTAL	90.000,00
TOTAL	90.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT  
GABINETE DO PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.**

---

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.